

**Contrato (extrato) n.º 759/2013**

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, publica-se o extrato do contrato para prospeção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/002/13, para uma área no concelho de Caldas da Rainha, denominada Cortelos, celebrado em 1 de fevereiro de 2013.

Titular dos direitos: LUSOSILICAS — Sílicas Industriais, L.ª

Depósitos minerais: quartzo e caulino.

Área concedida: (0,708 km²) delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça), se indicam:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-88371,625	-24892,252
2	-88632,377	-24813,557
3	-88887,328	-24803,364
4	-89076,169	-24738,800
5	-89195,477	-24778,971
6	-89433,921	-25181,975
7	-89354,690	-25281,824
8	-89261,873	-25514,496
9	-89132,340	-25792,744
10	-89098,753	-25911,021
11	-88522,515	-25705,259
12	-88665,544	-25554,810
13	-88837,721	-25410,504
14	-88871,051	-25362,135
15	-88703,377	-25281,884
16	-88603,145	-25221,297
17	-88525,727	-25118,234
18	-88441,962	-25028,511

Caução: 15.000 €.

Período de vigência: 3 anos sem prorrogações.

Trabalhos mínimos obrigatórios no período inicial:

1 — Recolha e análise de informação;

2 — Execução de sanjas ou sondagens de prospeção com recolhas de amostras e caracterização geológicas com uma profundidade máxima a atingir de 80 metros cada, no caso das sondagens;

3 — Ensaio laboratoriais: Análises químicas; Granulometria; Determinação do grau de branquura em cru e cozido; Ensaio tecnológicos de secagem e cozedura; Ensaio reológicos;

4 — Ensaio de aptidão.

5 — Relatório Final.

Poderão ser autorizados trabalhos diferentes dos referidos no número anterior, desde que a LUSOSILICAS, L.ª prove que a realização destes não tem justificação técnica e económica.

Investimentos mínimos obrigatórios: 200.000 € (Duzentos mil euros).

Encargos de prospeção e pesquisa: 1.250 €.

Prazo da concessão de exploração: não superior a 10 anos, prorrogável por 2 períodos que não ultrapassem 10 anos, respetivamente.

Encargo de exploração:

Obrigações de pagar anualmente à DGEG:

a) Um montante entre 1.000 € a 5.000 €, a que acrescerá o pagamento de uma percentagem entre 3 % e 5 % do valor à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados.

b) Quando a concessão for declarada na situação de suspensão ilícita, o valor do encargo anual é sempre de 5.000 €, sem prejuízo do seguimento do procedimento de rescisão do contrato de concessão por parte do Estado.

Decorridos 10 anos e no fim de cada período de 2 anos proceder-se-á à revisão deste encargo de forma a obter a sua atualização.

19 de fevereiro de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
306772624

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

**Aviso n.º 14119/2013**

Por deliberação do conselho diretivo da ARSC, I. P., de 6 de junho de 2013, 5 de setembro e 19 de setembro e nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 17456/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 3 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de quinze postos de trabalho na carreira/categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da ARSC, I. P./ACES Dão Lafões foram autorizadas as contratações com os trabalhadores, de acordo com o conteúdo do seguinte quadro:

Local	Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração	Início
Aces Dão Lafões	António José Santos Assunção	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Miguel Afonso de Sousa	Enfermeiro	Entre a 4.ª e 5.ª	Entre 27 e 30	1 834,32 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Ana Teresa Bogalho Rebelo de Assunção	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Dulce Sofia Marques Pereira de Matos	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Gil Rafael dos Santos Ramos Almeida Albuquerque	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Alexandra Marisa Gonçalves Cabral	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Ana Raquel Borges Horta Pinto	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Jorge Ricardo Fernandes Cardoso Alves Leitão	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Joana Patrícia Coimbra Silva	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Joana Maria Albuquerque Fernandes Amaral	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Cláudia Cristina Coutinho Esteves	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Magda Catarina Figueiredo Xavier Costa Esteves	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Ana Margarida Duque dos Santos Pereira	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Silvana Andreia Pereira de Almeida	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	11.11.2013
Aces Dão Lafões	Edmundo Augusto dos Santos Amaral	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.10.2013

6 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

207386823

**Aviso n.º 14120/2013**

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., de 6 de junho e 12 de setembro de 2013 e nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 17455/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 3 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de treze postos de trabalho na carreira/categoria de enfermeiro, do

mapa de pessoal da ARSC, I. P./ACES Dão Lafões foram autorizadas as contratações com os trabalhadores, de acordo com o conteúdo do seguinte quadro:

Local	Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração (em euros)	Início
Aces Dão Lafões	Iva Carla Almeida Coelho	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Daniela Alexandra Mendes Teixeira	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.10.2013
Aces Dão Lafões	Tânia Sofia Seixas Ribeiro	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Bruno Miguel Lopes Rodrigues	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Patrícia Joana Saraiva Pinto da Cunha	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Diana Isabel Martins Fernandes	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Ana Sofia Granja de Jesus Costa	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Maria de Fátima Martins Melo Marques	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Olga Maria Correia Baptista	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Maria Isabel Almeida Martins	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Luísa Maria Paiva Oliveira Pinto	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Liliana Cristina Rodrigues Santos	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Helena Isabel de Almeida Grelha	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.10.2013

6 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207386742

#### Deliberação (extrato) n.º 2204/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 3 de outubro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções privadas ao técnico superior Pascoal Martins Faisca, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207386004

#### Deliberação (extrato) n.º 2205/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 3 de outubro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções privadas à técnica superior Maria José Oliveira Silveirinha, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207386304

#### Deliberação (extrato) n.º 2206/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 10 de outubro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções públicas na área da docência, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, ao técnico superior Pascoal Martins Faisca, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*

207386118

#### Deliberação (extrato) n.º 2207/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 3 de outubro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções privadas ao técnico superior Vítor Manuel Lourenço Henriques, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207386207

#### Deliberação (extrato) n.º 2208/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 10 de outubro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções privadas na área da docência, na Universidade Católica do Porto, à técnica superior Maria Francisca Portocarrero Ferreira da Silva, ao abrigo dos artigos 28 e 29 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

207386142

#### Deliberação (extrato) n.º 2209/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 3 de outubro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções privadas ao técnico superior Luís Miguel da Silva Bernardo, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

207386548

#### Deliberação n.º 2210/2013

Nos termos do artigo 58.º do Regulamento Interno da Administração Regional do Centro, I. P. (ARSC, I. P.), aprovado pela deliberação n.º 400/2013, de 19 de fevereiro, foi criada a Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários, abreviadamente designada por ERA, enquanto estrutura de apoio especializado na dependência hierárquica do Conselho Diretivo, à qual compete apoiar a implementação das medidas preconizadas no âmbito da reforma dos cuidados de saúde primários.

Considerando que o anterior coordenador da ERA cessou funções no final do passado mês de outubro, importa agora proceder à designação do responsável pela supervisão das atividades desenvolvidas naquela estrutura.

Atentas a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação evidenciadas na sinopse curricular que se anexa à presente deliberação, o Conselho Diretivo delibera designar o licenciado João Miguel Catarino Ribeiro como coordenador da ERA.

7 de novembro de 2013. — O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.: *Dr. José Manuel Azenha Tereso*, presidente — *Dr. Fernando José Ramos Lopes de Almeida*, vice-presidente — *Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral*, vogal — *Dr.ª Maria Augusta Mota Faria da Conceição*, vogal.

Identificação:

Nome: João Miguel Catarino Ribeiro  
Data de nascimento: 9 de agosto de 1974  
Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, com média final de 13 valores (2001).

Pós-graduação em Climatologia e Hidrologia pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, com média final de 13 valores (2007).

Atividade Profissional:

Médico interno do Internato Geral no Hospital de São Teotónio em Viseu (2002 e 2003).

Médico interno do Internato Complementar de Medicina Geral e Familiar (MGF) no Centro de Saúde Viseu 3 (2004-2007)

Obteve o grau de assistente de MGF em fevereiro de 2008 com a classificação final de 19,3 valores.

Médico no Centro de Instrução de Operações Especiais em Lamego (2004).